



## CHAMAMENTO PÚBLICO VI/2022

**MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município Balneário Pinhal/RS, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** a todos os interessados, a abertura de inscrições para Contratação Temporária imediata, de excepcional interesse público, e inscrições para Cadastro de Reserva, para desempenhar as seguintes funções junto à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**:

**Auxiliar de Cozinha, Motorista, Psicólogo, Secretário de Escola e Vigilante.**

As inscrições poderão ser feitas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito na Alameda Rene Luiz Horn no 218, Centro, Balneário Pinhal/RS, nos dias: **31/01/2022 das 9:00 às 11h30min e das 13h30min às 16h30min e 01/02/2022 das 9:00 às 11h30min.**

Informações pelo telefone: (051) 3682 0320.

**1.1.** Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato, com firma reconhecida em cartório (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando e anexando cópias, em ambos os casos. Serão aceitas apenas duas inscrições por CPF.

**1.2.** As questões de análise de perfil deverão ser respondidas no ato da inscrição.

**1.3.** Em caso de inscrição através de procuração, o candidato deverá responder as questões de análise de perfil no dia **04/02/2022 da 9h às 11h.**

## 2. Das funções

### 2.1.1. Auxiliar de Cozinha:

- Idade: Mínima de 18 anos;
- Instrução: Ensino fundamental incompleto.

### Documentos necessários:

- Documento de identidade oficial com foto (original e cópia).
- CPF
- Atestado de escolaridade
- Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do edital correspondente (anexar a cópia dos cursos ou documentos que comprovem a experiência/informações citado no currículo para pontuação).
- Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo II). O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento, não cabendo análise de pedido de recursos para este caso.

### 2.1.2. Secretário de Escola:

- Idade: Mínima de 18 anos
- Instrução: Ensino Médio Completo.



**Documentos necessários:**

- Documento de identidade oficial com foto (original e cópia).
- CPF
- Certificado de conclusão do Ensino Médio
- Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do edital correspondente (anexar a cópia dos cursos ou documentos que comprovem a experiência/informações citadas no currículo para pontuação).
- Ficha de inscrição devidamente preenchida, (anexo II). O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento, não cabendo análise de pedido de recursos para este caso.

**2.1.3. Motorista:**

Idade: Mínima de 21 anos;  
Instrução: Ensino fundamental incompleto.  
Habilitação de Motorista Categoria "D".

**Documentos necessários:**

- Carteira de Habilitação Categoria "D"
- CPF
- Atestado de escolaridade
- Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do edital correspondente (anexar a cópia dos cursos ou documentos que comprovem a experiência/informações citadas no currículo para pontuação).
- Ficha de inscrição devidamente preenchida, (anexo II). O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento, não cabendo análise de pedido de recursos para este caso.

**2.1.4. Psicólogo:**

Idade: Mínima de 18 anos;  
Instrução: Ensino Superior Completo com inscrição no órgão de classe competente.

**Documentos necessários:**

- Documento de identidade oficial com foto (original e cópia).
- CPF
- Diploma da Graduação
- Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do edital correspondente (anexar a cópia dos cursos ou documentos que comprovem a experiência/informações citados no currículo para pontuação)
- Carteira de inscrição no órgão competente
- Ficha de inscrição devidamente preenchida, (anexo II). O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento, não cabendo análise de pedido de recursos para este caso.

**2.1.5. Vigilante:**

Idade: Mínima de 18 anos;  
Instrução: Ensino fundamental incompleto.

*Handwritten signature in blue ink.*



Estado do Rio Grande do Sul  
PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

**Documentos necessários:**

- Documento de identidade oficial com foto (original e cópia).
- CPF
- Atestado de escolaridade
  
- Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do edital correspondente (anexar a cópia dos cursos ou documentos que comprovem a experiência/informações citadas no currículo para pontuação).
- Ficha de inscrição devidamente preenchida, (anexo II). O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento, não cabendo análise de pedido de recursos para este caso.

Cópias do Edital poderão ser retiradas no prédio da Prefeitura, ou no site: [www.balneariopinhal.rs.gov.br](http://www.balneariopinhal.rs.gov.br). Informações pelo fone: (51) 3682 0388.

Balneário Pinhal/RS, 28 de janeiro de 2022.

  
MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA  
PREFEITÁ

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA EM 28/01/2022  
RETIRADO EM [assinatura]  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Neuza Araujo dos Santos  
Assistente Administrativo  
Metr. : 1388 - 9